



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## DECISÃO CFO-56, de 19 de novembro de 2021

**Homologa o resultado da eleição processada nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, no CRO do Maranhão.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 19 de novembro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado;

### **DECIDE:**

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

#### **MEMBROS EFETIVOS**

#### **CD-Nº**

#### **CRO-MA-**

Alberto Sabin Moura Borba

CD-3087

CRO-MA-

Luiza Santos Carvalho

CD-3129

CRO-MA-

Wellen Barbosa Santos Chaves

CD-2829

CRO-MA-

Isabelle Arrivabene dos Santos

CD-2950

CRO-MA-

Davyla  
Geyza  
Almeida  
Lopes

CRO-MA-CD-4038

**MEMBROS SUPLENTES****CD-Nº****CRO-MA-**

Angelita Freitas Diogo Moraes

CD-3307

CRO-MA-

Filipe Rhuan Vieira de Sá Cruz

CD-4601

CRO-MA-

Michael Ranniery Garcia Ribeiro

CD-3704

CRO-MA-

Peterson Iordano Lucena de Almeida

CD-3088

CRO-MA-

Thalita Fonseca Pessoa

CD-5270

CRO-MA-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 19 de novembro 2021.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE